



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará
Divisão de Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Patrimônio

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Relatório em cumprimento ao art. 70 da Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MP. Ele será elaborado (ou atualizado) ao final da execução do contrato ou sempre que um dos integrantes da equipe de fiscalização deixar a função.
- Este Relatório deverá ser elaborado e assinado pelo Gestor e pelos Fiscais do Contrato.

IDENTIFICAÇÃO	
Nº Processo - Gestão e Fiscalização:	10280.100147/2020-13
Contrato nº:	13/2020
Contratada:	E.M.DOS S. BASTOS
Contratante:	SRA/PA
Vigência:	10/09/2020 a 09/09/2021
Objeto:	Aquisição de Gás (GLP), em botijão com capacidade de 13kg
Valor do Contrato ou Nota de Empenho:	R\$3.207,60

GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO - HISTÓRICO			
Servidor	Encargo	Período	Portaria
WLADECIR SOUZA DIAS DOS SANTOS	GESTOR TITULAR - SRA/PA	15/06/2021 A 09/09/2021	6724
CÉLIA MARIA OLIVEIRA SOUZA	GESTOR SUBSTITUTA - SRA/PA	15/06/2021 A 09/09/2021	6724
SAMANTHA PEIXOTO DUARTE	FISCAL TITULAR - PFN/PA	15/06/2021 A 09/09/2021	6724
ODILIA MILCA PEREIRA	FISCAL SUBSTITUTA - PFN/PA	15/06/2021 A 09/09/2021	6724
FRANCISCO CEZAR DA COSTA LOBO	FISCAL TITULAR - SPU/PA	15/06/2021 A 09/09/2021	6724
CRYSÓLOGO GASTÃO DA SILVA MONTEIRO	FISCAL SUBSTITUTA - SPU/PA	15/06/2021 A 09/09/2021	6724
ANSELMO PEREIRA LIMA	FISCAL TITULAR/SRTB/PA	15/06/2021 A 09/09/2021	6724

LILIAN FRANCO OLIVEIRA	FISCAL SUBSTITUTA - SRTB/PA	15/06/2021 A 09/09/2021	6724
------------------------	--------------------------------	----------------------------	------

TERMOS ADITIVOS E APOSTILAMENTOS

Tipo Instrumento (TA/Apostila)	Espécie Alteração (acréscimo, supressão, etc.)	Data Publicação no DOU (se TA)	Período de Vigência (se aplicável)	Valor (R\$)	Doc. SEI	Informações Adicionais (% alteração, etc.)

OCORRÊNCIAS COMUNS RELATIVAS À CONTRATADA

(☒) Sim (☐) Não	Cumpriu as obrigações contratuais
(☐) Sim (☐) Não SE APLICA	Cumpriu suas obrigações trabalhistas e previdenciárias para com seus funcionários
(☒) Sim (☐) Não	Obedeceu aos prazos estabelecidos
(☒) Sim (☐) Não	Entregou com tempestividade as demandas a que estava obrigado
(☒) Sim (☐) Não	Prestou os serviços com a qualidade esperada
(☒) Sim (☐) Não	Informou ou comunicou situações a que estava obrigado
(☒) Sim (☐) Não	Realizou as diligências necessárias quando solicitado
(☐) Sim (☒) Não	Criou empecilhos ou dificuldades à atuação da fiscalização

OCORRÊNCIAS EXTRAORDINÁRIAS

Tipo Ocorrência	Ocorrência	Detalhamento [se ocorrido – resumo e data dos fatos, nº processo e/ou nº documento SEI e resultado da ocorrência]
Necessidade de Notificação	(☐) Sim (☒) Não	
Abertura de processo de apuração de responsabilidade administrativa	(☐) Sim (☒) Não	
Necessidade de utilizar a garantia de execução contratual	(☐) Sim (☒) Não	
Suspensão do contrato (inciso XIV, art. 78, L.8666/93) ou paralisação dos serviços (inciso XV, idem)	(☐) Sim (☒) Não	

Necessidade de Rescisão	☐ Sim, amigável ☐ Sim, unilateral ☐ Sim, judicial ☒ Não	
Pagamento direto aos funcionários terceirizados	☐ Sim ☒ Não se aplica	

OUTRAS OCORRÊNCIAS

RESULTADOS E QUALIDADE GLOBAL DE DESEMPENHO DA CONTRATADA		
IMR previsto contratualmente?	☐ Sim	☒ Não
Se sim, foi utilizado corretamente?	☐ Sim	☐ Não

CONCLUSÃO DO GESTOR

Documento assinado eletronicamente

CÉLIA MARIA OLIVEIRA SOUZA - GESTOR SUBSTITUTO

Matrícula: 116656

Documento assinado eletronicamente

SAMANTHA PEIXOTO DUARTE - Fiscal Titular

Matrícula: 1232701

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO CEZAR DA COSTA LOBO - Fiscal Titular

Matrícula: 0677447

Documento assinado eletronicamente

ANSELMO PEREIRA LIMA NETO - Fiscal Titular

Matrícula: 0250534



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Oliveira Souza, Agente de Portaria**, em 26/01/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Peixoto Duarte, Assistente Técnico-Administrativo**, em 22/08/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crysólogo Gastão da Silva Monteiro, Agente Administrativo**, em 21/12/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21929461** e o código CRC **0A522B4D**.
